

**CHECK-LIST****TERMO DECLARATÓRIO
DE DISSOLUÇÃO UNIÃO ESTÁVEL**
(Art. 537 e seguintes do CN-CNJ; Art. 888, do
CN- CGJ/RJ e Art. 94-A da Lei 6015/73)**CLVE-019**
Data: 03/01/2025
Revisão: 00
Página 1 de 1

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Quem pode dar entrada? Os requerentes, acompanhados de advogado ou defensor público.		
Documento de identificação do(s) requerente(s) (RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional e/ou CTPS) e OAB do advogado.		
Comprovante de Residência - Em nome de um dos requerentes, que deve obrigatoriamente residir na cidade do Rio de Janeiro. Caso os requerentes residam em locais diferentes, cada um deve apresentar o comprovante de residência de sua respectiva moradia, a fim de comprovar o endereço a ser preenchido no termo declaratório.		
Registro no Livro E da união estável por Termo declaratório		
Observações: Para a dissolução da união estável por termo declaratório, os conviventes não poderão ter filhos menores ou incapazes, com a aplicação analógica do art. 733 da Lei nº 13.105 de 2015 (CPC). Os requerentes não podem ter bens comuns a serem partilhados Será necessário preencher o requerimento referente à data. Caso a data da dissolução não coincida com a data do termo, será necessária a certificação eletrônica.		

Códigos da OS: 2364 + 2313 + 2306 + 2315+ 999 (Sem certificação eletrônica) – 2364 + 2313 + 2306 + 2315 + 2365 + 999 (Com certificação)

Prazo de 05 dias úteis (O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, caso ocorra).

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____.

Funcionário Receptor: _____.